



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 76/2024

**Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui**

*Denomina “Eni Aparecida de Almeida” a via pública que especifica.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **L E I nº 6 2 0 4**

**Art. 1º.** Fica denominada “Eni Aparecida de Almeida” a rua nº 18 localizada no Loteamento Portal do Lago.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de setembro de 2024.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**